



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho  
Telefone: (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará  
E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)  
Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019 – VÁRZEA ALEGRE-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Modifica o Artigo 3º. da Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará.*

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, Senhor José Dener Bitu Costa, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Artigo 3º. da Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, Decreta e promulga a seguinte Emenda Modificativa Nº. 001/2019, de 14 de janeiro de 2019 à Resolução Nº. 005/90, de 05 de novembro de 1990, ao Regimento Interno desta Casa que MODIFICOU a redação do artigo 3º. da Resolução Nº. 005/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. – A Câmara Municipal de Várzea Alegre – Ceará, tem sua sede própria instalada à Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), Nº. 585, bairro Riachinho.*

*Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre – CE, em 06 de fevereiro de 2019.*

  
JOSÉ DENER BITU COSTA  
PRESIDENTE

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**